



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497

CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## **CAMPEONATO PAULISTA** **FASES REGIONAL, INTER-REGIONAL E FINAL** **DIVISÕES ESPECIAL E ASPIRANTE**

### **REGULAMENTO**

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **CAMPEONATO PAULISTA**, conforme o regulamento abaixo:

A Federação Paulista de Judô, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA.

**Artigo 1º** - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente e será composto por três fases sucessivas e classificatórias:

- a-) Fase Regional;
- b-) Fase Inter-Regional;
- c-) Fase Final.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 2º** - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente Federado, com a anuidade paga, e gozando de plenas condições físicas e mentais.

**Artigo 3º** - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) A Divisão;
- 2-) O Sexo;
- 3-) A Classe;
- 4-) A Categoria.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



CAMPEONATO PAULISTA					
	DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	
CLASSES	SUB 15	SUB 15	SUB 9	SUB 9	CLASSES
	SUB 18	SUB 18	SUB 11	SUB 11	
	SUB 21	SUB 21	SUB 13	SUB 13	
	SÊNIOR	SÊNIOR	SUB 15	SUB 15	
			SUB 18	SUB 18	
			ADULTO	ADULTO	

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela FPJUDÔ.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão aspirante ou vice versa.

a) será cobrado a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO

**Artigo 4º** - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a-) Classe Sub 18 poderão ser inscritos nas Classes Sub 21 e Sênior;
- b-) Classe Sub 21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

## **DA PESAGEM.**

**Artigo 5º** - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida por cada Delegacia Regional. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

**Artigo 6º** - A pesagem será realizada em todas as fases do Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado na Fase Regional, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria será desclassificado, impedido de competir nas fases subsequentes, exceto disposto no artigo 7º.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



**Artigo 7º** - Atletas pertencentes às classes: Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 poderão competir em até uma categoria acima da classificada, caso seja comprovado peso superior, ex. Atleta classificado na fase Regional na categoria Ligeiro, na fase Inter Regional pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve.

Paragrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada.

## TEMPO DE LUTA

**Artigo 8º** - O tempo de luta será conforme tabela abaixo:

<b>TEMPO DE LUTA</b>					
	<b>DIVISÃO ESPECIAL</b>		<b>DIVISÃO ASPIRANTE</b>		
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
<b>SUB 15</b>	3 MINUTOS	3 MINUTOS	2 MINUTOS *	2 MINUTOS *	<b>SUB 9</b>
<b>SUB18</b>	4 MINUTOS	4 MINUTOS	2 MINUTOS *	2 MINUTOS *	<b>SUB 11</b>
<b>SUB 21</b>	4 MINUTOS	4 MINUTOS	2 MINUTOS	2 MINUTOS	<b>SUB 13</b>
<b>SÊNIOR</b>	4 MINUTOS	4 MINUTOS	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*	SUB 15
			3 MINUTOS*	3 MINUTOS*	SUB 18
			3 MINUTOS*	3 MINUTOS*	<b>ADULTO</b>

\* **Classes sem Golden Score.**

Tabela II: Tempo de Luta

## SISTEMA DE APURAÇÃO

**Artigo 9º** - O Sistema de Apuração em todas as Fases do Campeonato Paulista será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for igual a 2 (dois): Será adotado o sistema de “Melhor de três combates”.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 3 (três) e menor ou igual a 5 (cinco): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias,



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 6 (seis): Será adotado o Sistema de Chaves, com repescagem de **todos** os perdedores dos “semi finalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”. **Na fase Final da classe Sênior – Divisão Especial** o sistema será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados os atletas que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

## **CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS FASES**

### **Fase Regional para Fase Inter Regional**

**Artigo 10º** - Na fase Regional o atleta poderá participar apenas em sua Delegacia Regional.

**Artigo 11º** - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista fase Inter Regional os quatro primeiros colocados de cada categoria. Na classe Sênior – Divisão Especial, o Campeão Regional estará automaticamente classificado para o **Campeonato Paulista Fase Final**. Exceto artigo 12º.

**Artigo 12º** - Na 1ª Delegacia – Capital, estarão classificados em todas as classes os dois primeiros colocados para o **Campeonato Paulista Fase Final**. E todos participantes da **Fase Regional**, exceto os classificados para a Fase Final, estarão automaticamente inscritos para a **Fase Inter Regional**.

Parágrafo único: Somente poderá participar da Fase Inter Regional os atletas que participaram da Fase Regional.

### **Fase Inter Regional para a Fase Final**

**Artigo 13º** - Na Fase Inter Regional poderão participar os atletas classificados na Fase Regional no respectivo Grupo o qual sua Delegacia



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



Regional pertence, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:

Grupos de Delegacia Regionais				
GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
1ª DR CAPITAL	2ª DR VL. DO PARAÍBA	3ª DR CENTRO SUL	7ª DR SUDOESTE	8ª DR OESTE
	9º DR ABC	4ª DR ALTA PTA.	11ª DR LITORAL	12ª DR MOGIANA
	10ª DR CENTRAL	5ª DR NOROESTE	14ª DR VL. DO RIBEIRA	15ª DR GD. CAMPINAS
		6ª DR ARARAQUARENSE	16ª DR SUL	
		13ª DR A. SOROCABANA		

Tabela III: Grupos de Delegacias Regionais

**Artigo 14º** - Serão classificados para a Fase Final, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:

a-) Grupos II, III, IV e V: os quatro primeiros colocados de cada Categoria;

b-) Grupo I: os dois primeiros colocados de cada Categoria.

**Artigo 15º** - Na Divisão Especial, a Classe Sênior serão classificados para a Fase Final:

a-) Grupos II, III, IV e V: os dois primeiros colocados de cada Categoria;

b-) Grupo I: os quatro primeiros colocados de cada Categoria.

Parágrafo único: Na Divisão Especial, a Classe Sênior, a Fase Inter Regional é aberta, ou seja, todos os atletas que não classificaram ou não participaram na Fase Regional poderão participar. Ainda, o atleta é livre para participar da Fase Inter Regional em qualquer Grupo, independente de sua Delegacia de Origem. Uma vez não classificado, o atleta, poderá participar na competição de outro Grupo.

## FASE FINAL

**Artigo 16º** - Participarão da Fase Final todos os atletas classificados, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:

a-) Os dois primeiros colocados de cada Categoria da Fase Regional da 1ª Delegacia – Capital;

b-) Os dois primeiros colocados de cada Categoria da Fase Inter Regional do Grupo I;



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



c-) Os quatro primeiros colocados dos Grupos II, III, IV e V de cada Categoria da Fase Inter Regional;

d-) O primeiro colocado da Copa São Paulo;

e-) O primeiro colocado Sub 18 da Copa São Paulo estará inscrito, também, na Fase Final Sub 21 – Divisão Especial;

f-) O primeiro colocado da Seletiva Nacional das Categorias de Base estará inscrito na Fase Final em sua respectiva Classe e Categoria.

**Artigo 17º** - Participação da Fase Final - Classe Sênior – Divisão Especial:

a-) O Campeão da Fase Regional de cada categoria , exceto 1ª Delegacia – Capital;

b-) O Campeão e o Vice campeão de cada categoria da Fase Regional da 1ª Delegacia – Capital;

c-) O Campeão e o Vice campeão dos Grupos II,III, IV e V de cada Categoria da Fase Inter Regional;

d-) Os quatro primeiros colocados da Fase Inter Regional de cada Categoria do Grupo I;

e-) O primeiro colocado da Copa São Paulo;

f-) Os primeiros colocados no Sub 18 e Sub 21 da Copa São Paulo estarão inscritos, também, na Fase Final Sênior.

g-) Serão usado 4 cabeças de chave, sendo inicialmente os 4 atletas da seleção brasileira principal. Se tiver somente 3 (três) na chave o próximo será o Campeão Paulista sênior da Fase Final do ano anterior. Caso haja na chave apenas dois, será adicionado o Campeão Paulista sênior da Fase Final e Vice-Campeão sênior da Fase Final do ano anterior, e assim sucessivamente.

## **INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA**

**Artigo 18º** - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial
- b) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 (dois) atletas no masculino e 2 (dois) atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da Delegacia sede.

**Artigo 19º.** - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 5 (cinco) dias antes do respectivo Campeonato Paulista – Fase Final, enviando e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br) ou na secretaria da FPJUDÔ.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 20º** - Para todas as Classes da Divisão Especial e a Classe Sub 13 da Divisão Aspirante é obrigatório o uso dos Judoguis Branco e Azul em todas as Fases. Nas Classes da Divisão Aspirante, exceto Sub 13, é obrigatório o uso do Judogui Branco sendo facultado o Judogui Azul em substituição a faixa diacrítica.

**Artigo 21º** - Em todas as Fases será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais de mesa, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

**Artigo 22º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 23º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente